



27 de Março de 2025

PREJUÍZOS CAUSADOS PELA DEPRESSÃO MARTINHO

CCDR NORTE disponibiliza formulário

Se a sua exploração agrícola sofreu danos resultantes da depressão Martinho, pode declará-los no formulário do Portal Geográfico da Agricultura.

O levantamento dos danos causados pela depressão Martinho que atingiram o Norte e Centro está a cargo das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), em articulação com as autarquias locais e com o Instituto Nacional de Estatística (INE). Neste âmbito, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR NORTE) disponibilizou um formulário no Portal Geográfico da Agricultura para avaliar os prejuízos causados pela depressão Martinho nas explorações agrícolas da Região.

O objectivo deste formulário é facilitar uma avaliação rápida e precisa da extensão dos danos, ajudando agricultores ou associações do Norte a reportar informações sobre todos os prejuízos sofridos, como danos em culturas, animais, construções e equipamentos agrícolas.

Para mais informações contacte os postos de atendimento da CNA e das suas Filiadas distribuídos pelo território nacional. O atendimento e apoio de proximidade aos agricultores que tenham dificuldade em realizar o registo online também pode ser feito através dos contactos disponíveis AQUI.

Na presente publicação, iremos exemplificar o preenchimento de uma Declaração de Prejuízos disponibilizada pela CCDR Norte.

1º passo - Identificar o tipo de ocorrência e respectiva data

Das ocorrências disponíveis, deve proceder à escolha da ocorrência: “Chuvada” e assinalar a data da ocorrência do mesmo.

The image shows a web form titled "Declaração de Prejuízos" for the "CCDR NORTE Agricultura". The form includes a dropdown menu for "Ocorrência:" with the following options: Incêndio, Cheia, Chuvada (circled in red), Ciclone, Enxurrada, and Geada. Below this is a date selection field for "Data da ocorrência:" with the date "20/09/2024" selected. At the bottom, there is a green "Próximo" button and a progress indicator showing "Página 1 de 7".

Figura 1 - Identificar o tipo de ocorrência e respectiva data

3º passo - Identificação da exploração

Neste passo, irão aparecer os dados relativos à identificação da exploração, nomeadamente, nome da exploração, localidade, concelho e freguesia, que deverá preencher.

Declaração de Prejuízos

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Nome:*

Localidade:*

Concelho:*

Freguesia:*

 Página 3 de 7

Figura 3 - Identificação da exploração

4º passo - Identificação das parcelas afectadas

De seguida, terá de identificar as parcelas afectadas.

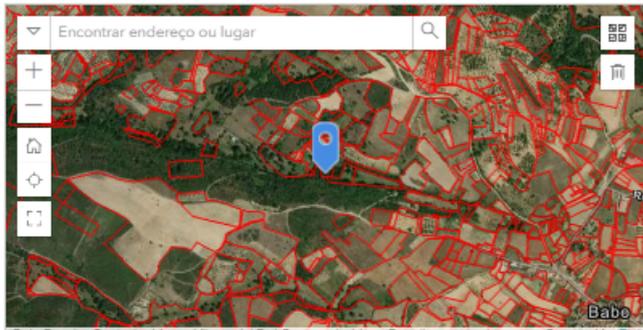
Pode fazê-lo através de:

- número de parcelário;
- identificação das parcelas no mapa.

Declaração de Prejuízos

3 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS AFETADAS

PARCELAS AFETADAS (1)



Se pretender, altere o mapa base para um que contenha a informação de parcelário:

Encontrar endereço ou lugar

Lat: 41,828114 Long: -6,646243

Nº Parcelário

Identifique no mapa o centroide da parcela agrícola onde houve prejuízos. Clique SEMPRE no mapa (na parcela ou se não existir informação de parcelário, no centro aproximado do local afetado).

Local

Necessita deste nº de local para preencher na Descrição dos Prejuízo (campos da página seguinte)

Concelho:

BRAGANÇA

[Voltar](#) [Próximo](#) Página 4 de 7

Figura 4 - Identificação das parcelas afectadas

5º passo - Descrição dos prejuízos

A página seguinte é respeitante à descrição dos prejuízos, mais concretamente, de **morte de animais, necessidades de alimentação animal e necessidades de reposição do capital produtivo em explorações agrícolas.**

Declaração de Prejuízos

4 - DESCRIÇÃO DOS PREJUÍZOS

| **4.1 - MORTE DE ANIMAIS (1)** ▶

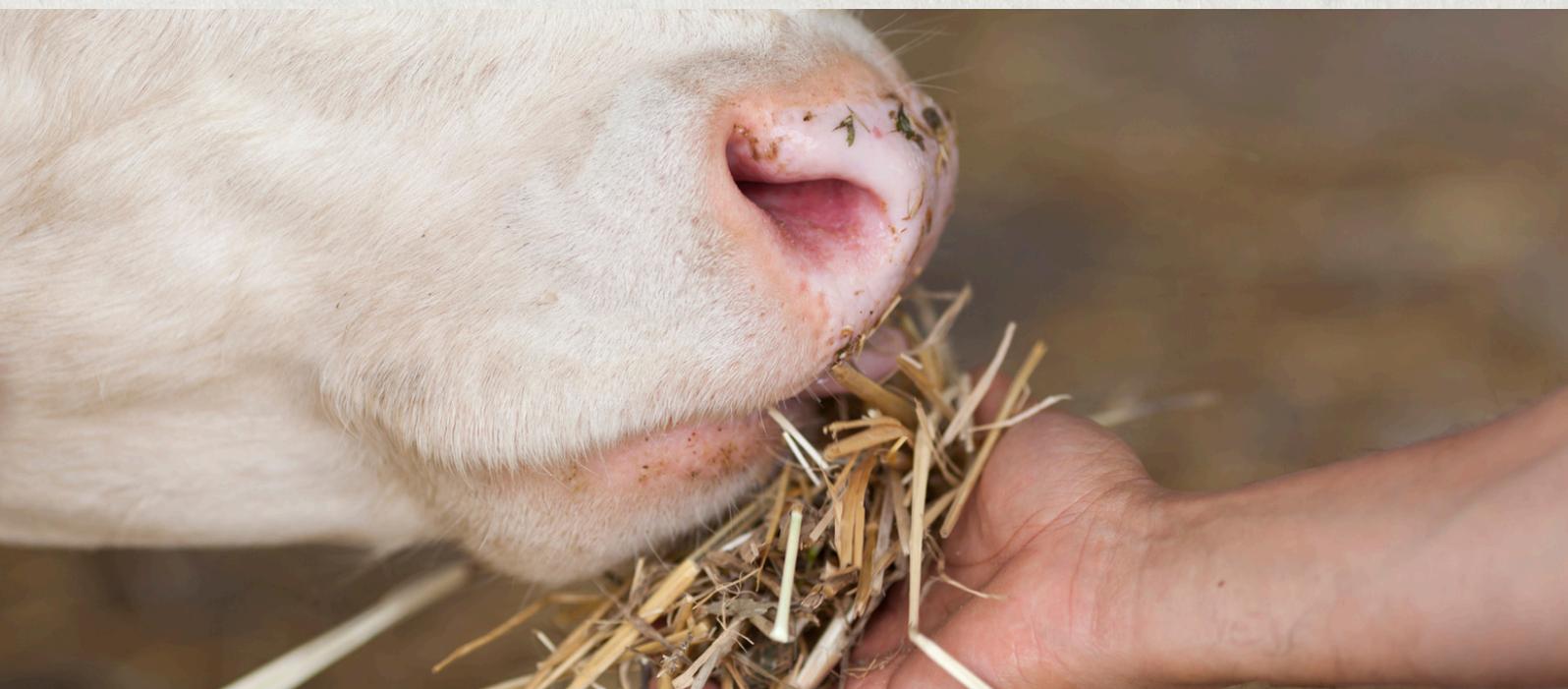
| **4.2 - NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (1)** ▶

| **4.3 - NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DO CAPITAL PRODUTIVO EM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS** (1) ▶

Observações:
Coloque outras informações relevantes sobre os prejuízos que reporta

[Voltar](#) [Próximo](#) Página 5 de 7

Figura 5 - Descrição dos prejuízos



Declaração de Prejuízos

4 - DESCRIÇÃO DOS PREJUÍZOS

4.1 - MORTE DE ANIMAIS (1)

1

Espécie

Asinina Aves Bovina Caprina

Enxame Equina Muar Ovina

Suína

Descrição

Número

Valor Unitário (em euros)

Montante (em euros)

Figura 6 - Descrição dos prejuízos: morte de animais

Relativamente ao ponto das necessidades de alimentação animal, deverão ser identificadas as espécies animais afectadas, assim como, deve ser feita uma descrição, o número e idade dos animais e o montante (em euros).

No ponto que diz respeito à **morte dos animais** deverá ser escolhida a espécie animal, aparecendo como opções espécie asinina, aves, bovina, caprina, enxame, equina, muar, ovina e suína.

Deve fazer:

- Descrição;
- Número de animais mortos;
- Valor unitário;
- Montante de prejuízo.

A descrição do prejuízo deve ter em conta a(s) parcela(s) identificada(s) na página anterior.

4.2 - NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL (1)

1

Espécie

Asinina Aves Bovina Caprina

Enxame Equina Muar Ovina

Suína

Descrição

Número

Meses

Montante (em euros)

Figura 7 - Descrição dos prejuízos: necessidades de alimentação animal

Os prejuízos respeitantes ao capital produtivo neste formulário dizem respeito a:

- culturas temporárias;
- plantações plurianuais;
- armazéns e outras construções;
- máquinas e equipamentos.

No exemplo abaixo, é feita a identificação do tipo de capital “Plantações plurianuais”, seguindo-se o campo “Prejuízo”. Aqui terá de identificar a cultura afectada, bem como, fazer a descrição do prejuízo, local/parcela onde ocorreu o prejuízo e a respectiva quantidade.

Se pretender comunicar informação mais detalhada, pode usar o campo “Observações”.

4.3 - NECESSIDADES DE REPOSIÇÃO DO CAPITAL PRODUTIVO EM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (1)

Tipo de Capital

-Selecione-

Prejuízo

Se o elemento que pretende indicar não estiver na lista, deixe em branco e descreva no campo seguinte.

-Selecione-

Descrição

Descreva o prejuízo com o detalhe possível (ex: unidade, modelo, compasso, potencia, marca).

Local/parcela onde ocorreu o prejuízo

-Selecione-

Quantidade

tipounidade

Unidade

Plantações plurianuais (em hectares); máquinas e equipamentos (em unidade); culturas temporárias (em hectares); armazém ou construções (m2 ou metros lineares)

Observações:

Coloque outras informações relevantes sobre os prejuízos que reporta

[Voltar](#) [Próximo](#) Página 5 de 7

Figura 8 - Descrição dos prejuízos: necessidades de reposição do capital produtivo em explorações agrícolas

7º passo - Envio do formulário

Por fim, deverá fazer a submissão do formulário clicando em “Enviar”.

